

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
EDITAL 008.971/2016
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de São Sebastião Do Paraíso.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
647966334.00-41 ABRAL SÚPERMERCADOS SOCIEDADE LTDA. - ME
Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2016.
Chefe de Unidade: Fabiana Sinno Ribeiro – Masp: 669.159-6
Chefe AF 2ºNível São Sebastião do Paraíso

29 791035 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

Expediente

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o estado:
MASP 1379253-6, ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, de PRESIDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, para HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ.
MASP 1378783-3, LEANDRO GONÇALVES CAMAROTA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI, para CASA DO ALBERGADO JOSÉ DE ALENCAR ROGEDO.
MASP 1388525-6, LEONARDO DE ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE SÃO JOÃO DEL REL, para PRESIDIO DE BARBACENA.
Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.
Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

29 791165 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social
Superintendência de Recursos Humanos
JanaiSSa Luiza Del Bisoni

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, aos servidores:
MaSP 1.309.310-9, DAN KAYNE DE ALMEIDA, ANEDS, I/A em prorrogação por mais 6 (seis) meses.
MaSP 1.379.913-5, DENISE MELO FERREIRA COSTA, ANSP, I/A em prorrogação por mais 6 (seis) meses.
MaSP 1.196.022-6, MARILENE SILVA COSTA, ASP, I/C em prorrogação por mais 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, 28 de Janeiro de 2016.

29 790872 - 1

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 009/2016
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: S.Q.F., MASP 1.123.934-0, Agente de Segurança Penitenciário
Comissão Processante: Presidente: Allan Diógenes Bastos Fantini
Membros: Luciano Estolano da Silva e Fernanda Drumond Dias
Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

DESPACHO

A Corregedora da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 016/2014, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23/04/2014, em desfavor do servidor efetivo M.M.B., MASP: 1.079.795-9, agente de segurança penitenciário, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista ocorrência da prescrição conforme art. 258 da Lei 869/52.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO ao Órgão/Unidade, à SUAPI e SULOLOG para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.

Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 45/2013 – SUBSTITUIÇÃO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui os servidores Leonardo Monteiro Rodrigues e Marcelo Ferreira Gomes pelos servidores Cristiano Neiva Coelho e André Luiz Porto Mourão, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante.
Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

DESPACHO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 034/2013, publicada no “Minas Gerais” de 14/11/13, em desfavor do servidor efetivo O.J.D., MASP: 1.140.912-5, em exercício à época dos fatos no Presídio Doutor Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio/MG, determina a ABSOLVIÇÃO do processado e o ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista não ter restado comprovado ilícito administrativo, conforme descrito na portaria inaugural.

Determina o envio de cópia do decidido ao Subsecretário de Administração Prisional para conhecimento.
Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste Despacho.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.

Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

DESPACHO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 029/2013, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 30/10/2013, em desfavor do servidor efetivo C.G.O., MASP: 1.078.024-5, Agente de Segurança Penitenciário, DECIDE pela ABSOLVIÇÃO do processado e o ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista a ocorrência de prescrição punitiva prevista no art. 258, da Lei 869/52.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SUAPI, à Unidade e à SULOLOG para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.

Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 006/2016
Sindicância Administrativa Disciplinar
Sindicado: M.A.R., MASP 1338660-2, Agente de Segurança Penitenciário

Comissão Sindicante: Presidente: Marcelo Ferreira Gomes
Membros: Juscelino Domingos Rodrigues e Nathália Vilarino Rodrigues

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.

Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 006/2016
Sindicância Administrativa
Fato: apurar possíveis irregularidades no âmbito da Unidade, em decorrência da fuga do preso R.G., INFOPEN: 598071, ocorrida no dia 30/04/2015, na Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica – UGME, em Belo Horizonte/MG, Unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Sindicante: Presidente: Marcelo Ferreira Gomes
Membros: Juscelino Domingos Rodrigues e Nathália Vilarino Rodrigues
Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 005/2016
Sindicância Administrativa
Fato: para apurar ao fatos e circunstâncias que culminaram na morte do detento J. H. A. M., INFOPEN: 124184, no dia 29/01/2015, no Presídio de João Pinheiro/MG, Unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Sindicante: Presidente: Ivan Nunes Lopes
Membros: Simone Vieira Barbosa e Washington Moreira dos Santos
Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 013/2016
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: B.G.A., MASP 1352208-1, Agente de Segurança Penitenciário
Comissão Processante: Presidente: Simone Vieira Barbosa
Membros: Ivan Nunes Lopes e Washington Moreira dos Santos
Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 014/2016
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: C.S.O., MASP 1.079576-3, Diretor de Segurança, cargo em comissão – recrutamento amplo
Comissão Processante: Presidente: Priscila Ferreira da Silva Garcia
Membros: Ronaldo Martins dos Santos e Kely Cristina Marçal Vianna
Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 015/2016
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: R.J.C., MASP 1.099685-8, J.G.P., MASP 1.109951-2, G.S., MASP 1.079415-4 e F.S.P., MASP 1.221417-7, Agentes de Segurança Penitenciários
Comissão Processante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos
Membros: Ronaldo Martins dos Santos e Lúcia de Araújo Costa
Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

29 790954 - 1

EXTRATO DE PORTARIA SUAPI Nº 002/2016, de 29 de janeiro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO nº 001/2016. LDM Endoscópios Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.503.856/0001-04, sediada em Nova Lima/MG, na Rua Alaska, nº 849, Bairro Jardim Canadá, CEP: 34.000-000. Prática prevista no art. 3º, incisos IV, V e VI e, no art. 4º, inciso II, ambos da Resolução SEDS nº 1.335/2012, punível com as penalidades previstas no art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
Convoco os membros da Comissão Processante Permanente da SEDS, instituída pelas Resoluções SEDS nº 1.181/2011 e nº 1.182/2011 e alterações posteriores, para formalizar e conduzir o Processo Administrativo Punitivo nº 001/2016.

Secretaria de Estado de Defesa Social, Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.

Rodrigo de Melo Teixeira
Secretário Adjunto de Defesa Social
Subsecretário de Administração Prisional
Secretaria de Estado de Defesa Social/MG.

29 791096 - 1

EXTRATO DE PORTARIA SUASE Nº 001/2016, de 29 de janeiro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO nº 002/2016. LDM Endoscópios Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.503.856/0001-04, sediada em Nova Lima/MG, na Rua Alaska, nº 849, Bairro Jardim Canadá, CEP: 34.000-000. Prática prevista no art. 3º, incisos IV, V e VI e, no art. 4º, inciso II, ambos da Resolução SEDS nº 1.335/2012, punível com as penalidades previstas no art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Convoco os membros da Comissão Processante Permanente da SEDS, instituída pelas Resoluções SEDS nº 1.181/2011 e nº 1.182/2011 e alterações posteriores, para formalizar e conduzir o Processo Administrativo Punitivo nº 002/2016.

Secretaria de Estado de Defesa Social, Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.

Antônio Armando dos Anjos
Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas
Secretaria de Estado de Defesa Social/MG.

29 791098 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o estado:
MASP 1175463-7, ALESSANDRA PARANHOS COURI, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Pedagogia, de COMPLEXO PENITENCIÁRIO ESTEVAO PINTO, para CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL.
MASP 1380068-5, FELIPE GOMES DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Qualquer Nível Superior, de PRESIDIO DE SÃO LOURENÇO, para PRESIDIO DE EXTREMA.
MASP 1386919-3, KESIA CRISTINA GONCALVES ARAUJO, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, de PRESIDIO DE INHAPIM, para PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO.
MASP 1396310-3, LAIS MAYALA DE SOUZA VELOSO, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Administrador, de PRESIDIO DE OURO PRETO, para DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO.
MASP 1380114-7, WILLIAM ROCHA ARAUJO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE VESPASIANO, para CENTRO DE REFERÊNCIA À GESTANTE PRIVADA DE LIBERDADE.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.
Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

29 791323 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 201, 29 DE Janeiro DE 2016.

Altera a Resolução Conjunta nº 1537 de 04 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação dos representantes da Secretaria de Estado de Defesa Social, Polícia Civil de Minas Gerais, Polícia Militar de Minas Gerais, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais que irão compor a Comissão Estadual para Permissão Temporária de Uso de Moradias Funcionais do Programa Habitacional “Lares Geraes – Segurança Pública”.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, a Lei Delegada, nº 180, de 20 de janeiro de 2011, o Decreto Estadual nº 45.870, de 30 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO o Programa Habitacional “Lares Geraes – Segurança Pública”, disciplinado pelo Decreto Estadual nº 46.109, de 14 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar os representantes da Secretaria de Estado da Defesa Social, para compor a Comissão Estadual para Permissão Temporárias de Uso de Moradias Funcionais do Programa Habitacional “Lares Geraes – Segurança Pública”, conforme nomas abaixo:

I – Rodrigo Melo Teixeira – Presidente, MASP - 1.383.813-1;
II – Michelle Andrade Henriques - Membro Titular SEDS, MASP - 1.277.792-6;
III- Eunice Maria Santos Rezende - Suplente SEDS, MASP - 1.058.356-5;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de Janeiro de 2016.
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Defesa Social

29 790870 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o estado:
MASP 1215093-4, ANTONIO LUCIANO DA COSTA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, de PENITENCIARIA DENIO MOREIRA DE CARVALHO, para PRESIDIO DE CARATINGA.
MASP 1395362-5, ARIANE DE FATIMA VIDAL, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, de PRESIDIO DE GUARANESIA, para HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ.
MASP 1249780-6, CARLOS HENRIQUE SANTOS LINHARES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, de CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SÃO BENEDITO, para CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL.
MASP 1392984-9, CARLOS JUNIO RODRIGUES GUIMARAES, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, de PRESIDIO DE CONSELHEIRO PENA, para PRESIDIO DE GOVERNADOR VALADARES.
MASP 1381341-5, DIANA MIQUELE DE OLIVEIRA SILVA NEVES, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, para HOSPITAL PSIQUIATRICO E JUDICIARIO JORGE VAZ.
MASP 1133913-2, ELENO PEREIRA DA CONCEICAO JUNIOR, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, de CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA, para CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL.
MASP 1235781-0, ERIKA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Odontologia, de CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE DIVINOPOLIS, para CENTRO SOCIOEDUCATIVO JUSTINOPOLIS.
MASP 357422-5, GERALDO MAGELA GONÇALVES, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social, de PRESIDIO DE SABARA, para PRESIDIO DE CAETÉ.
MASP 1078978-2, JOEL CARDOSO DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, de PRESIDIO DE TRÊS PONTAS, para PENITENCIARIA DE TRES CORAÇÕES.
MASP 1309307-5, SANDRO LUCENA DO ESPIRITO SANTO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM, para COMPLEXO PENITENCIARIO PARCERIA PUBLICO PRIVADA.
MASP 1402297-4, TRICIA LAGO VIEIRA, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Direito, de PRESIDIO DE CAMPOS GERAIS, para PRESIDIO DE ALFENAS.

REMOVE POR PERMUTA, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, os servidores:
MASP 1106885-5, DIONATAN ALBERTO DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE BOCAIUVA, para PENITENCIARIA DE FRANCISCO SÁ.
MASP 1385608-3, MAURICIO RODRIGUES ANDRADE, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ, para PRESIDIO DE BOCAIUVA.
REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, os servidores:

MASP 1255449-9, ERICA PEREIRA DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, de DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, para COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA.
MASP 1213600-8, MARCELO MACEDO DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, de COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.

Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

29 791186 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS nº 08/2013 de 06 de dezembro de 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) CONVOCAM para a 5ª. Etapa – EXAMES MÉDICOS – de caráter eliminatório, o candidato DAVIDSON DA SILVA LEITE em cumprimento a liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.16.002196-0/000. O candidato deverá comparecer à VITAL – Medicina do Trabalho, localizada na Rua Espírito Santo, 341 – Sala 02 – Centro – Belo Horizonte/MG, na data de 03/02/2016, às 15h30min, observado o disposto no capítulo 14 do Edital de Abertura 08/2013 e do ato de convocação publicado em 19/12/2015.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Defesa Social

29 791139 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o estado:

MASP 1386714-8, ARMELINDO TAVARES SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA, para PRESIDIO DE CORONEL FABRICIANO.
MASP 1396165-1, DANIEL FERREIRA GONCALVES, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, de PRESIDIO DE CARANGOLA, para PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI.
MASP 1105247-9, DANIELA CRISTINA FONSECA DE FREITAS, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, de SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, para PENITENCIARIA DEPUTADO EXPEDITO DE FARIA TAVARES.
MASP 1382515-3, DANILZE RODRIGUES CASSIANO, referente ao cargo Efetivo Analista Executivoe de Defesa Social - Qualquer Nível Superior, de DIRETORIA DE ENSINO E PROFISSIONALIZAÇÃO, para PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN.
MASP 1381257-3, ROBERTA RENATA SILVA AMUY, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I, para PRESIDIO DE ARAGUARI.
MASP 1378735-3, RODRIGO JOSE DA SILVA, referente ao cargo

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE BAE-PENDI, para PRESIDIO SÃO JOÃO DEL REL.
MASP 1243393-4, THUVIA ROCHA DOS REIS, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Pedagogia, de CENTRO SOCIOEDUCATIVO PARA ADOLESCENTES DE PIRAPORA, para CENTRO DE SOCIOEDUCATIVO DE SETE LAGOAS.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.

Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

29 791146 - 1

Secretário de Estado de Defesa Social
Bernardo Santana de Vasconcellos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1376815-5 RONY JOSE DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 23/12/2015.
MASP 1386913-6 JEAN ROBERTO CARNEIRO DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 06/01/2016.

Belo Horizonte, 28 de Janeiro de 2016.
Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

28 790291 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5131 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.
Define valor e dotações orçamentárias referentes à execução das ações de organização da Rede de Urgência e Emergência para o exercício de 2016, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições, que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso IV da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Miner Gerais;
- a Lei Estadual Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2016;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 636, de 17 de março de 2010, que aprova a implementação das Unidades de Pronto Atendimento/UPA no Estado de Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 913, de 21 de setembro de 2011, que aprova as normas gerais sobre o Procedimento de Fortalecimento das Portas de Urgência e Emergência/PROURGE, com o objetivo de organizar a rede de resposta às urgências, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 915, de 21 de setembro de 2011, que aprova normas gerais sobre a transferência de recursos financeiros para custear o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, nos municípios que menciona;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 916, de 21 de setembro de 2011, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro complementar de custeio das equipes de urgência e emergência dos Hospitais que compõem a Rede de Resposta Hospitalar as Urgências e Emergências das Macrorregiões do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 2.261, de 17 de março de 2010, que dispõem sobre a implementação das Unidades de Pronto Atendimento/UPA no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 2.944, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre as normas gerais do Procedimento de Fortalecimento das Portas de Urgência e Emergência/PROURGE, com o objetivo de organizar a rede de resposta às urgências, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 2.946, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre as normas gerais do incentivo financeiro complementar de custeio das equipes de Urgência e Emergência dos Hospitais que compõem a Rede de Resposta Hospitalar as Urgências e Emergências das Macrorregiões do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 2.956, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para custear o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, nos municípios que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 2.884, de 20 de julho de 2011, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento controle e avaliação dos Programas Estaduais PROURGE, Unidades de Pronto Atendimento/UPA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, Rede de Resposta Hospitalar, Viva Vida, Hiperdia Minas, Mais Vida e Farmácia de Minas;
- a Resolução SES/MG nº 3.417, de 4 de setembro de 2012, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro federal para custeio diferenciado do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Macrorregião de Saúde Centro do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 3.430, de 12 de setembro de 2012, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro estadual para custeio diferenciado do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Macrorregião de Saúde Centro do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 3.501, de 8 de novembro de 2012, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro federal para custeio diferenciado do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Ampliada de Saúde Norte do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 3.512, de 14 de novembro de 2012, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro estadual para custeio diferenciado do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda da Rede de Urgências e Emergências da Região Ampliada de Saúde Leste do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.698, de 18 de março de 2015, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro federal para custeio diferenciado